

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Hélio Escudero, estando presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Jardim; Bruna Braz Bocamino Tomé; Carlos Henrique da Trindade; Cleonice Aparecida Ludovique Callegari; Francisco Carlos de Oliveira; José Humberto Tardelli; Lúgia Assumpção Fernandes Nóbrega; Lilian do Carmo Moli de Lima; Marco Antônio Gumieri Valério; Maria Cristina Silvério; Monise Zanetti Massaro; Regina Marcia Braz Bocamino; Vanessa Marques Ferreira Alves e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Antes do início da pauta o Sr. Presidente fez um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Alcides Tiezzi, requerendo que seja expedido ofício aos familiares do Sr. Alcides Tiezi pelo trabalho desempenhado junto ao Conselho Administrativo. Dando seguimento a pauta do dia. 1 - Análise dos Balancetes dos meses de julho/agosto de 2022, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal. As receitas do mês de julho/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 2.023.146,37, do plano previdenciário no valor de R\$ 3.650.642,49 e taxa administrativa no valor de R\$ 46.987,17, totalizando no mês de julho/2022 R\$ 5.720.776,03 e do mês de agosto/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.983.861,81, do plano previdenciário no valor de R\$ 4.691.493,33 e taxa administrativa no valor de R\$ 83.570,26, totalizando no mês de agosto/2022 R\$ 6.758.925,40. As despesas do mês de julho/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.259.555,39, do plano previdenciário no valor de R\$ 3.144.123,94 e taxa administrativa no valor de R\$ 111.273,70, totalizando no mês de julho/2022 R\$ 4.514.953,03 e do mês de agosto/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.262.600,93, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.781.038,77 e taxa administrativa no valor de R\$ 118.111,57, totalizando no mês de agosto/2022 R\$ 4.161.751,27. Temos o total de receitas menos o total de despesas do mês de julho/2022 do plano financeiro no valor de R\$ 763.590,98, do plano previdenciário no valor de R\$ 506.518,55 e taxa administrativa no valor de (- R\$ 64.286,53), sendo o total no mês de julho/2022 R\$ 1.205.823,00, e do mês de agosto/2022 do plano financeiro no valor de R\$ 721.260,88, do plano previdenciário no valor de R\$ 1.910.454,56 e taxa administrativa no valor de (- R\$ 34.541,31), sendo o total no mês de agosto/2022 R\$ 2.597.174,13. Saldos bancários de julho/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 4.176.509,78, do plano previdenciário no valor de R\$ 228.940.043,03 e taxa administrativa no valor de R\$ 3.628.530,76, totalizando no mês de julho/2022 R\$ 236.745.083,57 e do mês de agosto/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 4.983.189,16, do plano previdenciário no valor de R\$ 230.631.149,24 e taxa administrativa no valor de R\$ 3.727.919,30, totalizando no mês de agosto/2022 R\$

239.342.257,70. Sobre o informativo entregue aos conselheiros, tem-se o número de beneficiários de aposentadorias de julho/2022, sendo do plano financeiro 210 e do plano previdenciário 469, totalizando 679, e de agosto/2022, sendo do plano financeiro 218 e do plano previdenciário 469, totalizando 687, e de pensionista de julho/2022, sendo do plano financeiro 42 e do plano previdenciário 119, totalizando 161, e de agosto/2022, sendo do plano financeiro 41 e do plano previdenciário 121, totalizando 162. Em relação as contribuições de inativos de julho tem-se do plano financeiro no valor de R\$ 5.604,58, do plano previdenciário no valor de R\$ 15.419,43, totalizando no mês de julho/2022 R\$ 21.024,01, do mês de agosto/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 5.690,50, do plano previdenciário no valor de R\$ 15.419,43, totalizando no mês de agosto/2022 R\$ 21.109,93, e as despesas de inativos do mês de julho do plano financeiro no valor de R\$ 1.011.818,38, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.017.812,86, totalizando no mês de julho/2022 R\$ 3.029.631,24, do mês de agosto/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.043.938,19, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.020.649,22, totalizando no mês de agosto/2022 R\$ 3.064.587,41, totalizando em julho R\$ (- R\$ 3.008.607,23) e em agosto (- R\$ 3.043.477,48); a compensação previdenciária de julho do plano previdenciário no valor de R\$ 196.169,73 e em agosto do plano previdenciário no valor de R\$ 195.968,49. Em seguida, os balancetes de julho e agosto de 2022 após apreciação e análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. 2 – Orçamento para exercício de 2023. O Sr. Presidente convidou a contadora Sra. Eliane, sendo informado pela mesma que a previsão de despesas para o ano de 2023 será de R\$ 42.842.000,00 e de receitas R\$ 32.512.000,00, sendo o déficit apurado de R\$ 10.330.000,00 suportado pelos recursos próprios do IMP, tendo a mesma explicado a metodologia para apuração dos valores, em resumo: valores executados no primeiro semestre de 2022 acrescido da previsão de execução no segundo semestre de 2022 e adicionado a previsão da inflação de 7,02% para o ano de 2022 conforme Boletim Focus/BCB. Foi colocada em votação a proposta orçamentária para o exercício de 2023, sendo aprovada por unanimidade. 3 – Assuntos diversos. O Sr. Presidente convidou o Sr. Fabiano, o mesmo informou que ao lado do imóvel do Instituto estão vendendo um terreno no valor de R\$ 180 mil reais, os conselheiros chegaram à conclusão que no valor que está sendo ofertado o Instituto não tem interesse. 4 - O Sr. Fabiano também informou que a FEUC teve que realizar um aporte mensal de R\$ 28 mil reais em setembro/2022 para cobrir o valor dos aposentados da sua instituição vinculados no plano financeiro. 5 – Por fim, o Sr. Fabiano informou que o IMP está tendo um volume muito grande de ações judiciais, e na sua grande maioria está sendo condenado, gerando altos custos com honorários de sucumbência para os advogados das partes, devido a isso, sugeriu-se em regulamentar legalmente acordos judiciais, caso exista três processos iguais com trânsito em julgado, com decisão procedente para o funcionário, sobre esse assunto, decidiu-se que será melhor analisado e discutido pelos conselheiros. 5 – O Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença

de todos. Eu Monise Zanetti Massaro, digitei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

01-Antônio Carlos Jardim:_____

02-Bruna Braz Bocamino Tomé:_____

03-Carlos Henrique da Trindade:_____

04-Cleonice Aparecida Ludovique Callegari:_____

05-Francisco Carlos de Oliveira:_____

06- Hélio Escudero_____

07-José Humberto Tardelli:_____

08-Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega:_____

09-Lilian do Carmo Moli de Lima:_____

10-Marco Antônio Gumieri Valério:_____

11-Maria Cristina Silvério:_____

12-Regina Marcia Braz Bocamino:_____

13-Vanessa Marques Ferreira Alves:_____

14-Wanderley Aparecido Fernandes:_____

-----X-----